



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ

A Prefeitura Municipal de Guatapará, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **JURACI COSTA DA SILVA**, conforme ato de **Homologação do Chamamento Publico nº 001/2018**, convoca os (as) candidatos (as) abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas de Estágio Remunerado, mediante contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guatapará, o CIEE – Centro de Integração Empresa – Escola, o Estabelecimento Educacional de Ensino e o Estagiário Classificado, para atendimento das necessidades do município, conforme relação abaixo.

Os (as) candidatos (as) deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Guatapará, sito à Rua: Hermínio Félix Bonfim 180 - Centro, Guatapará SP, munido de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Chamamento Publico nº 001/2018, bem como, todos os demais documentos exigidos pelo CIEE – Centro de Integração Empresa – Escola, **dia 16 de março de 2.018, as 08h00min**, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de convênio, devendo entregar cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, assim como, via original e atualizada da DECLARAÇÃO que está regularmente matriculado e frequentando as aulas, devidamente expedida pela Unidade Escolar, Educacional ou Superior de Ensino.

PEDAGOGIA			
CLASSIF.	NOME	RG	NOTA
1	GABRIELA RAMOS LOPES	40.928.026-4	17
2	FERNANDA FUNARI BRIL	28.838.113-0	15
3	ISABELLA MORENO	57.972.457-8	15
4	LETICIA GABRIELA PERES MENDONÇA	53.172.057-3	15
5	FERNANDA LAURENTINO DO PRADO	32.801.608-1	14
6	MARIA ANGELA LAURENTINO DO PRADO	33.207.188-1	14



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

PEDAGOGIA			
CLASSIF.	NOME	RG	NOTA
7	NATHALIA MOREIRA CANO	29.736.338-0	12
8	SILVIA REGINA ANDRÉS MOURA	27.734.064-0	11
9	ELLEN MORENO DE OLIVEIRA	46.173.323-7	11

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

No caso de não preenchimento das vagas oferecidas, serão convocados os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento das vagas. Todas as convocações serão por intermédio de edital público.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Guatapará.

Guatapará, 08 de março de 2.018.

JURACI COSTA DA SILVA
Prefeito do Município de Guatapará